



CGTP - INTERSINDICAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS,
ENERGIA E ACTIVIDADES DO AMBIENTE DO SUL



INTERINDICAL NACIONAL

CONCLUSÕES DO PLENARIO TRABALHADORES DA EFATM/ATM, CMN e AC SERVIÇOS

Os trabalhadores presentes no plenário dia 16 de Setembro de 2016 a porta da Refinaria da Petrolgal em Sines, para analisaram a falta de resposta positivas das empresas ao Caderno Reivindicativo, nomeadamente aos aumentos salariais, concluíram o seguinte:

1º - Não entendem que as empresas ainda não tenham apresentado uma proposta de aumento salarial para 2016, no seguimento das reuniões realizadas sobre o CR 2016.

2º - Ao tomarem conhecimento que o consocio deu aumentos a alguns trabalhadores no valor de 50€ sem qualquer critério, exigem que todos os trabalhadores tenham os seus salários atualizados no mesmo valor.

3º - Apesar de o consocio ter corrigido os salários de alguns trabalhadores e ter prometido que iria corrigir outros este ano "2016", a grande maioria dos trabalhadores não tem tido nos últimos 7 anos qualquer atualização salarial.

3º - Mesmo reconhecendo que o consocio liderado pela EFATM/ATM tenha dado respostas positivas ao CR 2016, mas face a pretensão do consocio de não querer atualizar os salários de todos os trabalhadores em 2016, leva a que se mostrem descontentes com a situação.

4º - Mandatam a Comissão Sindical e o Sindicato para reunir com o consocio e discutir os aumentos salariais para 2016, de forma a se encontrar uma solução a bem de todos.

5º - De forma a mostrarem o seu descontentamento por não ter ainda havido aumentos salariais, decidem marcar Luta para o dia 29 /09/2016 duração de 24 horas, com inicio as 00,00 horas ate as 24,00 horas do mesmo dia.

6º - Mostram a sua total indisponibilidade para qualquer trabalho suplementar durante o período greve.

7º - No dia 29/9/2016, reúnem novamente em plenário de trabalhadores a porta da Refinaria Sines para analisarem as possíveis respostas do consocio e decidirem novas formas luta se não houver uma proposta.

Sines, 16/109/2016

O PLENARIO